

PORTARIA Nº 02543, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165046

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devidamente mapeadas e localizadas no Município de Abaetetuba, abrangendo área de 471,6914 hectares; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação autuado no ITERPA, sob o n. 2010/130278.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada “Gleba Itacupe”, com 471,6914 (quatrocentos e setenta e um hectares, sessenta e nove ares e quatorze centiares), situada no Município de Abaetetuba, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º37’38,15” Sul e Longitude 48º45’56,03” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.820.000,684m Norte e 748.601,427m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, confrontando com terras da Comunidade Cujari, seguindo com uma distância de 1.822,89 metros e com o azimute plano de 90º21’17”, chega-se no marco M-2 de Latitude 1º37’38,45” Sul e Longitude 48º44’57,08” Oeste e de coordenada N = 9.819.989,398m e E = 750.424,279m; deste, seguindo pela margem do Igarapé Tacupe, com uma distância de 1.644,82 metros, chega-se na estação E-3 de Latitude 1º38’25,29” Sul e Longitude 48º44’43,47” Oeste e de coordenada N = 9.818.549,488m e E = 750.843,435m; deste, confrontando com a Rodovia PA-481, seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 146º16’53”, chega-se na estação E-1 de Latitude 1º38’26,24” Sul e Longitude 48º44’42,84” Oeste e de coordenada N = 9.818.520,376m e E = 750.862,864m; desta, confrontando com a Rodovia PA-481, seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 154º20’00”, chega-se na estação E-4 de Latitude 1º38’27,27” Sul e Longitude 48º44’42,35” Oeste e de coordenada N = 9.818.488,829m e E = 750.878,024m; desta, seguindo pela margem do Igarape Tacupe, com uma distância de 93,70 metros e com o azimute plano de 154º20’02”, chega-se no marco M-10 de Latitude 1º38’30,01” Sul e Longitude 48º44’41,03” Oeste e de coordenada N = 9.818.404,370m e E = 750.918,610m; desta, seguindo pela margem do Igarape Tacupe, com uma distância de 1.579,85 metros, chega-se no marco M-16 de Latitude 1º39’06,14” Sul e Longitude 48º44’09,79” Oeste e de coordenada N = 9.817.293,203m e E = 751.883,445m; deste, confrontando com terras da Comunidade Mauba Centro, seguindo com uma distância de 2.261,30 metros e com o azimute plano de 268º58’24”, chega-se no marco M-17 de Latitude 1º39’07,54” Sul e Longitude 48º45’22,91” Oeste e de coordenada N = 9.817.252,687m e E = 749.622,509m; deste, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 291,36 metros e com o azimute plano de 349º49’02”, chega-se no marco M-18 de Latitude 1º38’58,21” Sul e Longitude 48º45’24,58” Oeste e de coordenada N = 9.817.539,459m e E = 749.570,999m; deste, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 414,71 metros e com o azimute plano de 349º38’15”, chega-se na estação E-6 de Latitude 1º38’44,94” Sul e Longitude 48º45’27,01” Oeste e de coordenada N = 9.817.947,404m e E = 749.496,403m; deste, confrontando com as Rodovias PA-481 e PA403, seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 349º38’13”, chega-se na estação E-2 de Latitude 1º38’43,82” Sul e Longitude 48º45’27,22” Oeste e de coordenada N = 9.817.981,833m e E = 749.490,107m; desta, confrontando com as Rodovias PA-481 e PA-403 seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 341º16’23”, chega-se na estação E-5

de Latitude 1º38’42,74” Sul e Longitude 48º45’27,58” Oeste e de coordenada N = 9.818.014,980m e E = 749.478,870m; desta, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 192,44 metros e com o azimute plano de 341º16’26”, chega-se no marco M-19 de Latitude 1º38’36,81” Sul e Longitude 48º45’29,58” Oeste e de coordenada N = 9.818.197,236m e E = 749.417,087m; desta, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 324,22 metros e com o azimute plano de 321º09’54”, chega-se no marco M-20 de Latitude 1º38’28,60” Sul e Longitude 48º45’36,17” Oeste e de coordenada N = 9.818.449,786m e E = 749.213,778m; deste, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 324,21 metros e com o azimute plano de 321º09’54”, chega-se no marco M-21 de Latitude 1º38’20,39” Sul e Longitude 48º45’42,75” Oeste e de coordenada N = 9.818.702,335m e E = 749.010,470m; deste, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 347,95 metros e com o azimute plano de 308º55’07”, chega-se no marco M-22 de Latitude 1º38’13,28” Sul e Longitude 48º45’51,52” Oeste e de coordenada N = 9.818.920,921m e E = 748.739,754m; deste, confrontando com a Rodovia PA-403, seguindo com uma distância de 430,30 metros e com o azimute plano de 348º30’54”, chega-se no marco M-23 de Latitude 1º37’59,56” Sul e Longitude 48º45’54,30” Oeste e de coordenada N = 9.819.342,608m e E = 748.654,075m; deste, confrontando com terras devolutas Publicas, seguindo com uma distância de 660,18 metros e com o azimute plano de 355º25’33”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 10,2056 ha correspondentes a área da Rodovia PA-481.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.

JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 02542, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165038

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devidamente mapeadas e localizadas no Município de Abaetetuba, abrangendo área de 1.788,8896 hectares; CONSIDERANDO, que se trata de área reivindicada por comunidade de descendentes quilombolas, com processo de reconhecimento em trâmite no ITERPA; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação autuado no ITERPA, sob o n. 2009/246298.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada “Gleba Piratuba”, com 1.788,8896 (um mil, setecentos e oitenta e oito hectares, oitenta e oito ares e noventa e seis centiares), situada no Município de Abaetetuba, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação P-48, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º47’52,33” Sul e Longitude 48º47’06,90” Oeste, Elipsóide WGS84 e pela coordenada plana UTM 9.801.131,532m Norte e 746.388,295m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, seguindo com uma distância de 145,83 metros e com o azimute plano de 94º54’15”, chega-se na estação P-47 de Latitude 1º47’52,73” Sul e Longitude 48º47’02,20” Oeste e de coordenada N = 9.801.119,065m e E = 746.533,594m; desta, seguindo com uma distância de 466,46 metros e com o azimute plano de 154º32’57”, chega-se na estação P-114 de Latitude 1º48’06,43” Sul e Longitude 48º46’55,70” Oeste e de coordenada N = 9.800.697,870m e E = 746.734,049m; desta, seguindo com uma distância de 827,45 metros e com o azimute plano de 241º55’54”, chega-se

na estação P-119 de Latitude 1º48’19,13” Sul e Longitude 48º47’19,30” Oeste e de coordenada N = 9.800.308,534m e E = 746.003,914m; desta, seguindo com uma distância de 239,70 metros e com o azimute plano de 150º43’13”, chega-se na estação P-118 de Latitude 1º48’25,93” Sul e Longitude 48º47’15,50” Oeste e de coordenada N = 9.800.099,453m e E = 746.121,147m; desta, seguindo com uma distância de 465,40 metros e com o azimute plano de 63º48’59”, chega-se na estação P-117 de Latitude 1º48’19,23” Sul e Longitude 48º47’02,00” Oeste e de coordenada N = 9.800.304,810m e E = 746.538,788m; desta, seguindo com uma distância de 600,62 metros e com o azimute plano de 144º30’02”, chega-se na estação P-116 de Latitude 1º48’35,13” Sul e Longitude 48º46’50,70” Oeste e de coordenada N = 9.799.815,835m e E = 746.887,562m; desta, seguindo com uma distância de 335,70 metros e com o azimute plano de 54º12’43”, chega-se na estação P-4 de Latitude 1º48’28,73” Sul e Longitude 48º46’41,90” Oeste e de coordenada N = 9.800.012,151m e E = 747.159,880m; desta, seguindo com uma distância de 74,56 metros e com o azimute plano de 321º36’25”, chega-se na estação P-112 de Latitude 1º48’26,83” Sul e Longitude 48º46’43,40” Oeste e de coordenada N = 9.800.070,588m e E = 747.113,575m; desta, seguindo com uma distância de 13,08 metros e com o azimute plano de 45º14’52”, chega-se na estação P-111 de Latitude 1º48’26,53” Sul e Longitude 48º46’43,10” Oeste e de coordenada N = 9.800.079,794m e E = 747.122,861m; desta, seguindo com uma distância de 979,63 metros e com o azimute plano de 30º49’10”, chega-se na estação P-105 de Latitude 1º47’59,13” Sul e Longitude 48º46’26,90” Oeste e de coordenada N = 9.800.921,087m e E = 747.624,762m; desta, seguindo com uma distância de 451,63 metros e com o azimute plano de 126º50’50”, chega-se na estação P-102 de Latitude 1º48’07,93” Sul e Longitude 48º46’15,20” Oeste e de coordenada N = 9.800.650,251m e E = 747.986,174m; desta, seguindo com uma distância de 957,82 metros e com o azimute plano de 207º46’09”, chega-se na estação P-103 de Latitude 1º48’35,53” Sul e Longitude 48º46’29,60” Oeste e de coordenada N = 9.799.802,745m e E = 747.539,915m; desta, seguindo com uma distância de 24,81 metros e com o azimute plano de 209º58’12”, chega-se na estação P-104 de Latitude 1º48’36,23” Sul e Longitude 48º46’30,00” Oeste e de coordenada N = 9.799.781,252m e E = 747.527,521m; desta, seguindo com uma distância de 579,34 metros e com o azimute plano de 119º37’28”, chega-se na estação P-1 de Latitude 1º48’45,53” Sul e Longitude 48º46’13,70” Oeste e de coordenada N = 9.799.494,875m e E = 748.031,133m; desta, seguindo com uma distância de 1.218,14 metros e com o azimute plano de 191º11’33”, chega-se na estação P-35 de Latitude 1º49’24,43” Sul e Longitude 48º46’21,30” Oeste e de coordenada N = 9.798.299,903m e E = 747.794,682m; desta, seguindo com uma distância de 140,00 metros e com o azimute plano de 91º02’40”, chega-se na estação P-123 de Latitude 1º49’24,51” Sul e Longitude 48º46’16,77” Oeste e de coordenada N = 9.798.297,351m e E = 747.934,659m; desta, seguindo com uma distância de 221,79 metros e com o azimute plano de 91º02’39”, chega-se na estação P-26 de Latitude 1º49’24,63” Sul e Longitude 48º46’09,60” Oeste e de coordenada N = 9.798.293,309m e E = 748.156,412m; desta, seguindo com uma distância de 1.999,11 metros e com o azimute plano de 158º35’30”, chega-se na estação P-122 de Latitude 1º50’25,18” Sul e Longitude 48º45’45,92” Oeste e de coordenada N = 9.796.432,131m e E = 748.886,115m; desta, seguindo com uma distância de 864,73 metros e com o azimute plano de 142º00’33”, chega-se na estação P-134 de Latitude 1º50’47,33” Sul e Longitude 48º45’28,68” Oeste e de coordenada N = 9.795.750,627m e E = 749.418,390m; desta, seguindo com uma distância de 2.601,13 metros e com o azimute plano de 223º51’09”, chega-se na estação P-133 de Latitude 1º51’48,45” Sul e Longitude 48º46’26,89” Oeste e de coordenada N = 9.793.874,885m e E = 747.616,320m; desta, seguindo com uma distância de 1.327,50 metros e com o azimute plano de 246º21’05”, chega-se na estação P-94 de Latitude 1º52’05,83” Sul e Longitude 48º47’06,20” Oeste e de coordenada N = 9.793.342,394m e E = 746.400,303m; desta, seguindo com uma distância de 498,87 metros e com o azimute plano de 330º21’02”, chega-se na estação P-93 de Latitude 1º51’51,73” Sul e Longitude 48º47’14,20” Oeste e de coordenada N = 9.793.775,946m e E = 746.153,515m; desta, seguindo com uma distância de 642,97 metros e com o azimute plano de 325º50’12”, chega-se na estação P-92 de Latitude 1º51’34,43” Sul e Longitude 48º47’25,90” Oeste e de coordenada N = 9.794.307,963m e E = 745.792,455m; desta, seguindo com uma distância de 483,80 metros e com o azimute plano de 23º00’53”, chega-se na estação P-91 de Latitude 1º51’19,93” Sul e Longitude 48º47’19,80” Oeste e de coordenada N = 9.794.753,257m e E = 745.981,605m; desta, seguindo com uma distância de